



CRCAL

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE
DE ALAGOAS

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE ALAGOAS

Departamento de Compras e Licitações - CRC/AL

TERMO DE ABERTURA DE VOLUME

Aos 02 dias de Janeiro de 2020 procedemos a abertura deste volume nº I do processo nº 2020/000046, que se inicia com a folha nº01. Para constar, eu André Luis Trindade de Assis, subscrevo e assino.

Departamento de Compras e Licitações.

André L. T. de Assis

André Luis Trindade de Assis

Assistente Administrativo
Setor de Compras e Licitações



TERMO DE ABERTURA DE PROCESSO DE LICITAÇÃO

OBJETO:	Locação de 02 (duas) máquinas automáticas de café expresso.		
SETOR SOLICITANTE:	Assessoria da Presidência		
JUSTIFICATIVA:	A Contratação de empresa para prestação de serviço de locação de 02 (duas) máquinas automáticas de café expresso, pela necessidade do fornecimento de bebida quente nos diversos setores do CRCAL com rapidez e eficiência necessárias ao desenvolvimento da qualidade de vida no ambiente de trabalho, um dos pilares da gestão de pessoas contemporânea. Dessa forma, a disponibilização desse serviço visa proporcionar à sede do CRCAL o fornecimento de café por intermédio de máquinas automáticas, de fácil utilização.		
PROJETO:	5001 – Serviços Administrativos		
CONTA-CONTABIL:	6.3.1.3.02.01.026 (Locação de bens móveis, máquinas e equipamentos).		
GESTOR EFETIVO:		ASSINATURA:	
GESTOR SUBSTITUTO:		ASSINATURA:	
GRAVIDADE:	URGÊNCIA:	TENDÊNCIA:	GUT:

Maceió, 02 de janeiro de 2020

Wellington José dos Santos
 Assessor da Presidência

De acordo.
 Para Manifestação do Presidente.

Maria Francisca da Silva Araújo Filha
 Diretora Executiva

Autorizo a abertura do respectivo processo conforme preconiza a legislação e demais normas aplicáveis.

Contador José Vieira dos Santos
 Presidente do CRCAL





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE ALAGOAS

Rua D. Tereza de Azevedo, nº 1.526 -Pinheiro- Maceió/AL – CEP: 57.057-570.

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

Órgão: CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE ALAGOAS	
Setor Requisitante (Unidade/Setor/Depto): Assessoria da Presidência	
Responsável pela Demanda: Departamento de Compras	Matrícula/SIAPE:
E-mail: andre@crcal.org.br	Telefone: (82) 3194-3030

1. Justificativa da necessidade da contratação de serviço terceirizado, considerando o Planejamento Estratégico, se for o caso.

Contratação de empresa para prestação de serviço de locação de 02 (duas) máquinas automáticas de café expresso, pela necessidade do fornecimento de bebida quente nos diversos setores do CRCAL com rapidez e eficiência necessárias ao desenvolvimento da qualidade de vida no ambiente de trabalho, um dos pilares da gestão de pessoas contemporânea. Dessa forma, a disponibilização desse serviço visa proporcionar à sede do CRCAL o fornecimento de café por intermédio de máquinas automáticas, de fácil utilização, que proporcionam melhor qualidade no ambiente de trabalho, afetando positivamente o desempenho das autoridades, colaboradores e prestadores de serviços em suas atividades diárias, além do atendimento de seus visitantes.

2. Quantidade de serviço a ser contratada.

02 – Máquinas de Café Expresso

3. Previsão de data em que deve ser iniciada a prestação dos serviços

Janeiro de 2020

4. Indicação do membro da equipe de planejamento e se necessário o responsável

Nome	Nome
Wellington José dos Santos	

Maceió/AL, 02/01/2020

Andre L. T. de Assis
ANDRE LUIS TRINDADE DE ASSIS
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO





CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE
DE ALAGOAS

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE
DE ALAGOAS

ESTUDOS PRELIMINARES	
ORGÃO: CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE ALAGOAS	
SETOR REQUISITANTE: Assessoria da Presidência	
RESPONSÁVEL PELA DEMANDA: Wellington José dos Santos	
E-MAIL: secretaria@rcal.org.br	TELEFONE: (82) 3194 - 3030



SUMÁRIO

Sumário

1. Identificação da Necessidade de Contratação.....	3
2. Referência a outros instrumentos de planejamento do órgão se houver.....	3
3. Requisitos da Contratação.....	3
4. Estimativa das quantidades, acompanhadas das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte.....	4
5. Levantamento de mercado e justificativa da escolha do tipo de solução a contratar.....	5
6. Estimativas de Preços ou preços referenciais.....	5
7. Descrição da solução como um todo.....	6
8. Justificativas para parcelamento ou não da solução quando necessária para a individualização do objeto.....	6
9. Demonstrativos dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais ou financeiros disponíveis.....	7
10. Contratações correlatas e/ou interdependentes.....	7
11. Declaração de Viabilidade ou não da Contratação.....	7

ESTUDOS PRELIMINARES

Processo Administrativo Nº 2020/000046-CRCAL

1. Identificação da Necessidade de Contratação.

- 1.1 O Objetivo do Presente documento é a Contratação de empresa para prestação de serviço de locação e instalação de 02 (duas) máquinas automáticas de café expresso para o Conselho Regional de Contabilidade de Alagoas.
- 1.2 Justificativa da necessidade de contratação dos serviços – A Contratação de empresa para prestação de serviço de locação de 02 (duas) máquinas automáticas de café expresso, pela necessidade do fornecimento de bebida quente nos diversos setores do CRCAL com rapidez e eficiência necessárias ao desenvolvimento da qualidade de vida no ambiente de trabalho, um dos pilares da gestão de pessoas contemporânea. Dessa forma, a disponibilização desse serviço visa proporcionar à sede do CRCAL o fornecimento de café por intermédio de máquinas automáticas, de fácil utilização.

2. Referência a outros instrumentos de planejamento do órgão se houver.

2.1 A presente contratação encontra respaldo institucional conforme previsão e autorização no Planejamento Estratégico, Orçamento Anual, detalhamento no Plano de Trabalho onde são informados as justificativas, os objetivos e as metas globais.

a) Orçamento

Resolução nº 301/2019 – Aprova a proposta orçamentária para o exercício financeiro de 2020 do Conselho Regional de Contabilidade de Alagoas e dá outras providências, conforme publicação no Diário Oficial da União, no dia 29 de novembro de 2019.

b) Plano de Trabalho de CRCAL

Projeto nº 5001 – SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS

Dotação Orçamentária: 6.3.1.3.02.01.026 - Locação de Bens Móveis, Máquinas e Equipamentos.

3. Requisitos da Contratação

3.1 A Contratada deverá oferecer a locação de 02 (duas) máquinas de café expresso realizando a instalação e manutenção quando solicitada pela contratante.

3.2 A Contratação de empresa para a prestação do serviço tem amparo legal na Lei 8.666/93, suas alterações, bem como no Decreto 9.507 de 21 de setembro de 2018, Decreto 7.746 de 05 de junho de 2012, Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006 (alterada pela lei complementar nº147/2014, regulamentada pelo Decreto nº 8.538 de 06 de outubro de 2015), Instruções Normativas SLTI-MPOG nº05/2017 e alterações

3.3 As Licitantes deverão apresentar documentos que supram exigências de habilitação.

3.4 O prazo de execução dos serviços é de 12 (doze) meses, com início a partir da data de assinatura do contrato ao licitante vencedor, podendo ser renovado, nos termos da lei, mediante termo aditivo.

3.5 Executar os serviços conforme especificações deste Termo de Referência e de sua proposta, com a alocação dos empregados necessários ao perfeito cumprimento das cláusulas contratuais, além de fornecer os materiais e equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, na qualidade e quantidade especificadas neste Termo de Referência e em sua proposta;

3.6 Reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os serviços efetuados em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução;

3.7 Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, de acordo com os artigos 14 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990), ficando a CONTRATANTE autorizada a descontar da garantia, caso exigida no edital, ou dos pagamentos devidos à CONTRATADA, o valor correspondente aos danos sofridos;

3.8 Utilizar empregados habilitados e com conhecimentos técnicos dos serviços a serem executados, em conformidade com as normas e determinações em vigor;

3.9 Responsabilizar-se por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere responsabilidade à CONTRATANTE;

3.10 Instruir seus empregados a respeito das atividades a serem desempenhadas, alertando-os a não executar atividades não abrangidas pelo contrato, devendo a CONTRATADA relatar à CONTRATANTE toda e qualquer ocorrência neste sentido, a fim de evitar desvio de função;

3.11 Instruir seus empregados quanto à necessidade de acatar as normas internas da Administração;

3.12 Relatar à CONTRATANTE toda e qualquer irregularidade verificada no decorrer da prestação dos serviços, prestando os esclarecimentos que julgar necessários;

3.13 Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos; nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;

GRACIA
Pag 7
Gustavo

3.14 Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento ao objeto da licitação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados nos incisos do § 1º do art. 57 da Lei nº 8.666, de 1993;

3.15 Deter instalações, aparelhamento e pessoal técnico adequados e disponíveis para a realização do objeto da licitação;

3.16 Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato;

3.17 Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato, abstendo-se, qualquer que seja a hipótese, de veicular publicidade ou qualquer outra informação acerca das atividades, objeto deste Termo de Referência, sem prévia autorização do CONTRATANTE;

3.18 Não transferir a outrem, no todo ou em parte, os serviços avençados, sem prévia e expressa anuência do CONTRATANTE;

3.19 Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

3.20 Após a assinatura e publicação do contrato, o CRCAL emitirá documento autorizando o início dos serviços do licitante vencedor.

4. Estimativa das quantidades, acompanhadas das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte.

4.1 Para efeito de estimativa das quantidades estipula-se ou define-se a necessidade de contratação de acordo com a estimativa de quantidades indicada abaixo:

Descrição	Quantidade
Máquina de Café Expresso com moinho	02 (duas)

5. Levantamento de mercado e justificativa da escolha do tipo de solução a contratar.

5.1 O Levantamento de mercado para a contratação dos serviços em atendimento à IN SLTI/MPOG nº05 de 27 de junho de 2014 (e alterações), que dispõe sobre o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens e contratação de serviços em geral, nos processos licitatórios, prevê variadas possibilidades de levantamento de mercado. Para o presente objeto utilizou-se os incisos: I/II/III/IV.

5.2 Todas as solicitações de propostas a serem enviadas aos fornecedores devem ser formalizadas por e-mail institucional.

5.3 A pesquisa de mercado deverá ser executada levando em conta as variáveis que podem influenciar a pesquisa. Para o TCU, "os preços coletados devem ser pesquisados em condições

semelhantes às solicitadas no procedimento licitatório e se referir a **objeto idêntico ao da licitação**”;

5.4 A Comparação entre itens diferentes pode ocasionar distorções nos resultados e conseqüentemente contribuir para que a aquisição ou contratação não se revele economicamente vantajosa para a administração.

6. Estimativas de Preços ou preços referenciais.

6.1 A definição do método para estimativa de preços ou dos meios de preços referenciais deverá ser obtido a partir da ampla pesquisa de mercado de acordo com o levantamento do mercado seguindo os critérios do item 8.1 deste instrumento com a apuração da memória de cálculo da Estimativa de Preços ou dos Preços Referenciais e devida análise crítica dos preços.

Valor Estimado: R\$ 1.000,00 (mil reais)	
Fonte de Recurso	Fonte de recurso para contratação e o planejamento existente: O Projeto nº 5001 – SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS - Dotação Orçamentária: 6.3.1.3.02.01.026 - Locação de Bens Móveis, Máquinas e Equipamentos.

7. Descrição da solução como um todo.

7.1 Efetuar a contratação de empresa para a prestação do serviço de Locação de Máquinas de Café Expresso ao CRCAL, com prestação de serviço pelo período de 12 (doze) meses, de acordo com as condições constantes desse Termo de Referência e seus anexos.

7.2 Entende-se ser vantajoso para o Conselho Regional de Contabilidade de Alagoas efetuar a contratação de acordo com os preços referenciais indicados no Mapa Comparativo de Preços.

7.3 A descrição da solução como um todo para a contratação da empresa para prestação do serviço de Locação de Máquinas de Café Expresso, estão representadas no estudo preliminar, e no Termo de Referência, instrumentos estes que fazem parte do planejamento, para execução/aquisição.

7.4 O julgamento das propostas obedecerá ao critério de menor preço global, observado o disposto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, para execução no prazo de 30 (trinta) dias após assinatura do contrato e emissão da Ordem de Serviços.

8. Justificativas para parcelamento ou não da solução quando necessária para a individualização do objeto.

8.1 Em razão das características do objeto e regime de execução dos serviços não será possível e economicamente viável licita-lo em parcelas (itens, lotes ou etapas) uma vez que se trata de contratação do Serviço de Locação de Máquinas de Café Expresso, à Administração interessa o todo, não as unidades que compõem as partes. De acordo com a Lei 8.666/1993, é



obrigatório o parcelamento quando o objeto da contratação tiver natureza divisível, desde que não haja prejuízo para o conjunto a ser licitado.

9. Demonstrativos dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais ou financeiros disponíveis.

9.1 Com a contratação dos serviços (aquisição dos itens), busca-se por soluções definitivas que atendam plenamente ao objetivo Locação de Máquinas de Café Expresso, contribuindo em termos de economicidade, eficácia, eficiência com melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais, econômicos e financeiros de acordo com as melhores opções disponíveis no mercado.

10. Contratações correlatas e/ou interdependentes

10.1 Foram utilizados como base de estudos os processos licitatórios:

- PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 000259/2019 – DISPENSA, CONSELHOREGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO – CRCMA. Constitui objeto: Fornecimento de 01 impressora nova para prestação dos serviços de impressão monocromática-cópias-digitalização para atendimento as necessidades do CRCMA.
- EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21/2016 – TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO. Constitui objeto: Contratação de empresa para prestar serviço de locação e instalação de máquinas profissionais para a produção de café expresso, moinhos para moer os grãos de café e o fornecimento.

11. Declaração de Viabilidade ou não da Contratação

11.1 Com base nos elementos anteriores do presente documento de Estudos Preliminares realizado por esta Equipe de Planejamento, **DECLARAMOS** que **É VIÁVEL** a contratação proposta pela unidade requisitante.

11.2 A Equipe de Planejamento identificada abaixo chegou à conclusão que a aquisição/contratação se mostra tecnicamente viável devendo seguir, no entanto, os requisitos legais da contratação. Quanto a economicidade, deverá ser apurada conforme especificações do Termo de Referência, da Planilha de Cotação dos Preços ou dos Preços Referenciais com a devida análise crítica e Mapa de Apuração dos Preços.

Maceió/AL, 06 de janeiro de 2020.

André Luís Trindade de Assis
Presidente da Comissão Permanente de Licitação





MEDIA
R\$ 461,89

MEDIANA
R\$ 250,00

MENOR
R\$ 40

Quantidade total de registros: 4

Registros apresentados: 2 a 2

FILTROS APLICADOS

Descrição Complementar

Modalidade da Compra Período da Compra

LOCAÇÃO DE MÁQUINA DE CAFÉ AUTOMÁTICA PARA CAFÉ EXPRESSO (AUTO SERVIÇO), SISTEM A COM REGULADOR DE DOSES, COPOS DISPONÍVEIS PARA UMA DEMANDA DE APROXIMADAMENT E 100 XICARAS POR KG DE CAFÉ. SUPRIMENTOS (PÓ DE CAFÉ, AÇÚCAR, ADOÇANTE, COPOS E MEXEDORES) DEVEM SER DISPONIBILIZADOS POR 8 HORAS CONSECUTIVAS., LOCAÇÃO DE MÁQUINA DE CAFÉ AUTOMÁTICA PARA CAFÉ EXPRESSO (AUTO SERVIÇO), SISTEM A COM REGULADOR DE DOSES, COPOS DISPONÍVEIS PARA UMA DEMANDA DE APROXIMADAMENT E 100 XICARAS POR KG DE CAFÉ. SUPRIMENTOS (PÓ DE CAFÉ, AÇÚCAR, ADOÇANTE, COPOS E MEXEDORES) DEVEM SER DISPONIBILIZADOS POR 8 HORAS CONSECUTIVAS. EM AMBIENTE HOTELEIRO, LOCAÇÃO DE MÁQUINA DE CAFÉ AUTOMÁTICA PARA CAFÉ EXPRESSO (AUTO SERVIÇO), SISTEM A COM REGULADOR DE DOSES, COPOS DISPONÍVEIS PARA UMA DEMANDA DE APROXIMADAMENT E 100 XICARAS POR KG DE CAFÉ. SUPRIMENTOS (PÓ DE CAFÉ, AÇÚCAR, ADOÇANTE, COPOS E MEXEDORES) DEVEM SER DISPONIBILIZADOS POR 8 HORAS CONSECUTIVAS. SERVIDA FORA AMBIENTE HOTELEIRO, CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MÁQUINA DE CAFÉ, COM INSUMOS, PARA ATEND ER NECESSIDADES DA DATAPREV/RS, POR UM PERÍODO DE 24 (VINTE E QUATRO) MESES.

Pregão Comprado há mais de 180 dias

RESULTADO 2

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00285/2019

Número do Item: 00140

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa especializada no planejamento, organização, produção e execução de eventos, apoio logístico, serviços correlatos com o fornecimento de toda infraestrutura necessária descritas nesse Projeto básico, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

Quantidade Ofertada: 10

Valor Proposto Unitário: R\$200,00

Valor Unitário do Item: R\$ 200,00

Código do CATMAT: 3697

Descrição do Item: FORNECIMENTO DE REFEICOES / LANCHES / SALGADOS / DOCES

Descrição Complementar: LOCAÇÃO DE MÁQUINA DE CAFÉ AUTOMÁTICA PARA CAFÉ EXPRESSO (AUTO SERVIÇO), SISTEM A COM REGULADOR DE DOSES, COPOS DISPONÍVEIS PARA UMA DEMANDA DE APROXIMADAMENT E 100 XICARAS POR KG DE CAFÉ. SUPRIMENTOS (PÓ DE CAFÉ, AÇÚCAR, ADOÇANTE, COPOS E MEXEDORES) DEVEM SER DISPONIBILIZADOS POR 8 HORAS CONSECUTIVAS. EM AMBIENTE HOTELEIRO

Unidade de Fornecimento: UN

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISRP

Data do Resultado: 02/09/2019

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: ALPHA PRODUcoes E CONSULTORIA LTDA

CNPJ/CPF: 23208352000132



Porte do Fornecedor: Micro Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 254445 - INSTITUTO DE TECNOLOGIA EM IMUNOBIOLOGICOS

Órgão: FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ

Órgão Superior: MINISTERIO DA SAUDE





MEDIA MEDIANA MENOR
R\$ 461,89 **R\$ 250,00** **R\$ 40**

Quantidade total de registros: 4

Registros apresentados: 3 a 3

FILTROS APLICADOS

Descrição Complementar

Modalidade da Compra Período da Compra

LOCAÇÃO DE MÁQUINA DE CAFÉ AUTOMÁTICA PARA CAFÉ EXPRESSO (AUTO SERVIÇO),SISTEM A COM REGULADOR DE DOSES), COPOS DISPONÍVEIS PARA UMA DEMANDA DE APROXIMADAMENT E 100 XÍCARAS POR KG DE CAFÉ. SUPRIMENTOS (PÓ DE CAFÉ, AÇÚCAR,ADOÇANTE), COPOS E MEXEDORES) DEVEM SER DISPONIBILIZADOS POR 8 HORAS CONSECUTIVAS., LOCAÇÃO DE MÁQUINA DE CAFÉ AUTOMÁTICA PARA CAFÉ EXPRESSO (AUTO SERVIÇO),SISTEM A COM REGULADOR DE DOSES), COPOS DISPONÍVEIS PARA UMA DEMANDA DE APROXIMADAMENT E 100 XÍCARAS POR KG DE CAFÉ. SUPRIMENTOS (PÓ DE CAFÉ, AÇÚCAR,ADOÇANTE), COPOS E MEXEDORES) DEVEM SER DISPONIBILIZADOS POR 8 HORAS CONSECUTIVAS. EM AMBIENTE HOTELEIRO. LOCAÇÃO DE MÁQUINA DE CAFÉ AUTOMÁTICA PARA CAFÉ EXPRESSO (AUTO SERVIÇO),SISTEM A COM REGULADOR DE DOSES), COPOS DISPONÍVEIS PARA UMA DEMANDA DE APROXIMADAMENT E 100 XÍCARAS POR KG DE CAFÉ. SUPRIMENTOS (PÓ DE CAFÉ, AÇÚCAR,ADOÇANTE), COPOS E MEXEDORES) DEVEM SER DISPONIBILIZADOS POR 8 HORAS CONSECUTIVAS. SERVIDA FORA AMBIENTE HOTELEIRO, CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MÁQUINA DE CAFÉ, COM INSUMOS), PARA ATEND ER NECESSIDADES DA DATAPREV/RS, POR UM PERÍODO DE 24 (VINTE E QUATRO) MESES.

Pregão

Comprado há mais de 180 dias

RESULTADO 3

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00285/2019

Número do Item: 00139

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa especializada no planejamento, organização, produção e execução de eventos, apoio logístico, serviços correlatos com o fornecimento de toda infraestrutura necessária descritas nesse Projeto básico, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

Quantidade Ofertada: 20

Valor Proposto Unitário: R\$900,00

Valor Unitário do Item: R\$ 300,00

Código do CATMAT: 3697

Descrição do Item: FORNECIMENTO DE REFEICOES / LANCHES / SALGADOS / DOCES

Descrição Complementar: LOCAÇÃO DE MÁQUINA DE CAFÉ AUTOMÁTICA PARA CAFÉ EXPRESSO (AUTO SERVIÇO),SISTEM A COM REGULADOR DE DOSES), COPOS DISPONÍVEIS PARA UMA DEMANDA DE APROXIMADAMENT E 100 XÍCARAS POR KG DE CAFÉ. SUPRIMENTOS (PÓ DE CAFÉ, AÇÚCAR,ADOÇANTE), COPOS E MEXEDORES) DEVEM SER DISPONIBILIZADOS POR 8 HORAS CONSECUTIVAS.

Unidade de Fornecimento: UN

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISRP

Data do Resultado: 02/09/2019

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: MEX - MONTAGENS, ESTANDES E TENDAS LTDA

CNPJ/CPF: 18760046000174



Porte do Fornecedor: Pequena Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 254445 - INSTITUTO DE TECNOLOGIA EM IMUNOBIOLOGICOS

Órgão: FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ

Órgão Superior: MINISTERIO DA SAUDE



➤ PREGÃO ELETRÔNICO

Pregão nº 282019

Item: 1 - Locação / Manutenção de Equipamentos Permanentes (GRUPO 1)

Tratamento Diferenciado: Tipo 1 - Participação Exclusiva de ME/EPP

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Valor Estimado: R\$ 8.100,0000

Melhores Lances

CNPJ/CPF	Razão Social/ Nome	Qtde Ofertada	Melhor Lance (R\$)	Data/Hora Melhor Lance	Valor Negoc. (R\$)	Situação do Lance	Anexo
23.455.762/0001-69	PIERCOFFEE SERVICES & FACILITIES LTDA	BR & 3	7.770,0000	19/12/2019 10:58:07:280	7.769,8800		

Descrição detalhada do objeto ofertado: LOCAÇÃO DE MÁQUINAS DE CAFÉ EXPRESSO COM INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E FORNECIMENTO DE CAFÉ, POR 12 MESES, LOCAÇÃO DE MÁQUINAS DE CAFÉ EXPRESSO COM INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E FORNECIMENTO DE CAFÉ - SAFCO LT...

Aceito e
Habilitado [Consultar](#)

Porte ME/EPP: Sim Declaração ME/EPP/COOP: [Sim](#)

22.083.708/0001-96	MOURA COFFEE VENDING LOCACOES SERVICOS LTDA	E 3	7.790,0000	19/12/2019 10:38:37:500			
--------------------	---	-----	------------	----------------------------	--	--	--

[Consultar](#)

Descrição detalhada do objeto ofertado: LOCAÇÃO DE MÁQUINAS DE CAFÉ EXPRESSO COM INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E FORNECIMENTO DE CAFÉ - SAFCO LIRIKA OU SIMILAR...

Porte ME/EPP: Sim Declaração ME/EPP/COOP: [Sim](#)

07.688.064/0001-76	PRIME COFFEE - COMERCIO, MANUTENCAO DE LOCACAO MAQUIN	E 3	7.920,0000	19/12/2019 10:22:30:343			
--------------------	---	-----	------------	----------------------------	--	--	--

[Consultar](#)

Descrição detalhada do objeto ofertado: Valor para locação, conforme edital, de 03 unidades de máquinas de café expresso modelo Lirika ou similar pelo período de 12 (doze) meses...

Porte ME/EPP: Sim Declaração ME/EPP/COOP: [Sim](#)

ME/EPP: Microempresa/ Empresa de Pequeno Porte

Fechar





LOCAÇÃO DE MÁQUINAS ESPRESSO

Modelos ideais para a sua *recepção*.



Ligue para (16) **3720.0411**

ou envie um e-mail para locação@cafeaterreiro.com.br

PEÇA A SUA MÁQUINA AQUI
 Disponível apenas para assinantes

Saeco - Vianna Plus

Espresso saboroso, com aroma e cremosidade a toda hora. Com o sistema de vaporizador e água quente, você consegue preparar outras bebidas deliciosas, como Cappuccino e muito mais.

De fácil manuseio e regulagem simples, possui controle de quantidade de dose das bebidas, além de funcionalidades que garantem praticidade na limpeza.

Características Técnicas:

- Voltagem: 220V/120V
- Potência: 1250W
- Pressão 15 Bar
- Dimensões (LxAxP): 320 x 430 x 380 mm
- Peso: 10Kg
- Reservatório de Água: 1,7Lts
- Reservatório de Grãos: 300gr



R\$ 100,00
(mensal)



Manutenção
Gratuita



Livre de
consumo
mínimo



Assunto: **ORÇAMENTO - VENDING MACHINE**

De: <adm@rallu.com.br>

Para: <andre@crcal.org.br>

Data: 02/02/2019 09:34



Bom dia!

Em resposta a sua solicitação, a nossa Proposta seria o aluguel da máquina.

Neste caso, o valor do aluguel seria de R\$ 450,00 (Quatrocentos e Cinquenta Reals).

Os insumos, tais como: Café em Grão, Achocolatado, Leite, Cappuccino, Chá, Copo e Mexedor, obrigatoriamente terão que ser fornecido pelo LOCADOR.

Todo abastecimento ocorrerá através de funcionários do LOCATÁRIO.


Assim sendo, abaixo informamos o preço dos insumos:

Café em grão Rallú ou 3 corações 1 kg.....	R\$ 35,00
Chocolate com Leite Rallú 1 kg.....	R\$ 35,00
Leite 1 kg.....	R\$ 35,00
Cappuccino 3 corações 1 kg.....	R\$ 35,00
Chá de Limão BEVATE 1 kg.....	R\$ 20,00
Copo Copaza pcte com 100.....	R\$ 18,00
Mexedor pcte com.....	R\$ 10,00

Vale ressaltar, que a LOCAÇÃO da Máquina, obriga ao LOCATÁRIO a compra de dos Insumos (produtos) junto ao LOCADOR.

Qualquer dúvida favor nos ligar.

Dias.
(79) 3211-9266
(79)99865-1450

 Livre de virus: www.avast.com.



Assunto: **ENC: orçamentos afaexpress**
De: CAFE EXPRESSO <cafeexpressolocacao@hotmail.com>
Para: conselhoregcontabilidadeandre@crcal.org.br <andre@crcal.org.br>
Data: 09/01/2020 10:27



- OFFICE.pdf (~214 KB)
- officefoto.jpeg (~9 KB)

Bom dia ,

conforme combinado, segue o orçamento da máquina de café expresso ROYAL OFFICE ,
atenciosamente,
Antonio Antunes



officefoto.jpeg
~9 KB



CAFÉ EXPRESSO LOCAÇÃO DE MAQUINAS LTDA-ME
CNPJ Nº. 08.177.613/0001-00
CMC 900739703

Maceió, 09/01/2020

ORÇAMENTO/PROPOSTA /0869/20

01 Máquina(s) ROYAL/OFFICE/SAECO, italiana, para café expresso com moinho, (contrato de locação) com valor unitário de (RS250,00), fixo até Janeiro de 2021 se o contrato estiver vigente, pago através de boleto CEF(RECIBO DE LOCAÇÃO), (que substitui a Nota Fiscal) conforme Lei em vigor, todo o dia 10 após o mês utilizado, ou seja, usa em JANEIRO (30 DIAS), com pagto para FEVEREIRO, dia 10. Toda e qualquer manutenção (peças e mão de obra), são de nossa inteira responsabilidade, incluindo a troca do equipamento se por acaso convier. Equipamentos instalados fora da grande MACEIÓ, o transporte para INSTALAÇÃO e manutenção, se fará expressamente por conta e responsabilidade do LOCATÁRIO.

No que diz respeito a café, nós recomendamos (compulsório) o café AFA EXPRESS GOLD, pela razão de fazermos o controle de qualidade em relação ao conteúdo das embalagens, pois essa é de fundamental importância, para se obter um café expresso de qualidade superior e um desempenho maior e melhor do equipamento. Não há

cotas de consumo, nem limites Pré- estabelecidos, a quantidade é tão somente a medida de sua necessidade, o que significa dizer, que o controle final de custos está integralmente em sua mão.

Atualmente com 01Kg de CAFÉ AFA EXPRESS GOLD é possível obter até 120 doses, de 80ml/120 ml (padrão), a um custo aproximado de RS0,35 centavos por dose. O pacote com 01kg, custa por volta de RS38,00. Por ser um equipamento dirigido fundamentalmente para AUTOSERVIÇO, recomendamos o uso de descartáveis e térmicos (copos).

Esperando atender suas expectativas, e deixando claro, que propostas diferentes terão que ter valores diferentes, passo a seguir alguns dados do equipamento:

Autonomia do abastecimento = 70 Doses/ depósito de borra =30 doses

Medidas= 380*460*440

Peso =14,5kgs

Voltagem=220 v

Potência=1950 w

É estritamente necessário o uso de água mineral neste equipamento em função do cloro existente na água comum.

É necessário também uma tomada tripolar aterrada (computador).

Prazo de instalação máximo :07/10 dias após a confirmação, VIA EMAIL/FAX.

Outrossim, acrescento ainda a informação, que em função de haver água quente permanente no equipamento, podem ser preparados sopas, leites, chás e achocolatados solúveis, ampliando assim de sobremaneira a performance do equipamento.

Agradecendo desde já a sua atenção a qual muito nos honra, colocamo-nos ao seu inteiro dispor, atenciosamente,

JOSÉ ANTUNES/ANTÔNIO LUCENA
gerentes

FONE/FAX(82) /3241-0590

EMAIL /cafeexpressolocacao@hotmail.com



CAFÉ EXPRESSO LOCAÇÃO DE MAQUINAS LTDA-ME
CNPJ Nº. 08.177.613/0001-00
CMC 900739703

Maceió, 09/01/2020

ORÇAMENTO/PROPOSTA /0869/20

01 Máquina(s) ROYAL/OFFICE/SAECO, italiana, para café expresso com moinho, (contrato de locação) com valor unitário de (RS250,00), fixo até Janeiro de 2021 se o contrato estiver vigente, pago através de boleto CEF(RECIBO DE LOCAÇÃO), (que substitui a Nota Fiscal) conforme Lei em vigor, todo o dia 10 após o mês utilizado, ou seja, usa em JANEIRO (30 DIAS), com pagto para FEVEREIRO, dia 10. Toda e qualquer manutenção (peças e mão de obra), são de nossa inteira responsabilidade, incluindo a troca do equipamento se por acaso convier. Equipamentos instalados fora da grande MACEIÓ, o transporte para INSTALAÇÃO e manutenção, se fará expressamente por conta e responsabilidade do LOCATÁRIO.

No que diz respeito a café, nós recomendamos (compulsório) o café AFA EXPRESS GOLD, pela razão de fazermos o controle de qualidade em relação ao conteúdo das embalagens, pois essa é de fundamental importância, para se obter um café expresso de qualidade superior e um desempenho maior e melhor do equipamento. **Não há**

cotas de consumo, nem limites Pré- estabelecidos. a quantidade é tão somente a medida de sua necessidade, o que significa dizer, que o controle final de custos está integralmente em sua mão.

Atualmente com 01Kg de CAFÉ AFA EXPRESS GOLD é possível obter até 120 doses, de 80ml/120 ml (padrão), a um custo aproximado de RS0,35 centavos por dose. O pacote com 01kg., custa por volta de RS38,00. Por ser um equipamento dirigido fundamentalmente para AUTOSERVIÇO, recomendamos o uso de descartáveis e térmicos (copos).

Esperando atender suas expectativas, e deixando claro, que propostas diferentes terão que ter valores diferentes, passo a seguir alguns dados do equipamento:

Autonomia do abastecimento = 70 Doses/ depósito de borra = 30 doses

Medidas= 380*460*440

Peso =14,5kgs

Voltagem=220 v

Potência=1950 w

É estritamente necessário o uso de água mineral neste equipamento em função do cloro existente na água comum.

É necessário também uma tomada tripolar aterrada (computador).

Prazo de instalação máximo :07/10 dias após a confirmação, VIA EMAIL/FAX.

Outrossim, acrescento ainda a informação, que em função de haver água quente permanente no equipamento, podem ser preparados sopas, leites, chás e achocolatados solúveis, ampliando assim de sobremaneira a performance do equipamento.

Agradecendo desde já a sua atenção a qual muito nos honra, colocamo-nos ao seu inteiro dispor, atenciosamente,

JOSÉ ANTUNES/ANTÔNIO LUCENA
gerentes

FONE/FAX(82) /3241-0590

EMAIL /cafeexpressolocacao@hotmail.com





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: CAFE EXPRESSO LOCAÇÃO DE MAQUINAS LTDA
CNPJ: 08.177.613/0001-00

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 14:11:41 do dia 06/12/2019 <hora e data de Brasília>.
Válida até 03/06/2020.

Código de controle da certidão: **1589.13F7.D81E.C475**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: CAFE EXPRESSO LOCACAO DE MAQUINAS LTDA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 08.177.613/0001-00

Certidão nº: 1386123/2020

Expedição: 16/01/2020, às 08:59:19

Validade: 13/07/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CAFE EXPRESSO LOCACAO DE MAQUINAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **08.177.613/0001-00**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 08.177.613/0001-00

Razão Social: CAFE EXPRESSO LOCAÇÃO DE MAQUINAS LTDA ME

Endereço: R TEREZA DE AZEVEDO 300 S 103 ED NEW CENTER / PINHEIRO /
MACEIO / AL / 57057-570

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 07/01/2020 a 05/02/2020

Certificação Número: 2020010703373770504809

Informação obtida em 16/01/2020 09:02:13

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Simple Nacional - Consulta Optantes

Data da consulta: 16/01/2020

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ : 08.177.613/0001-00

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial : CAFE EXPRESSO LOCAAO DE MAQUINAS LTDA

Situação Atual

Situação no Simples Nacional : Optante pelo Simples Nacional desde 01/07/2007

Situação no SIMEI: NÃO optante pelo SIMEI

Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: Não Existem

Opções pelo SIMEI em Períodos Anteriores: Não Existem

Agendamentos (Simples Nacional)

Agendamentos no Simples Nacional: Não Existem

Eventos Futuros (Simples Nacional)

Eventos Futuros no Simples Nacional: Não Existem

Eventos Futuros (SIMEI)

Eventos Futuros no SIMEI: Não Existem





Estado de Alagoas
Secretaria de Estado da Fazenda
Superintendência da Receita Estadual

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DE TRIBUTOS ESTADUAIS

Certidão fornecida para o CNPJ: 08.177.613/0001-00

Nome/Contribuinte: CAFE EXPRESSO LOCACAO DE MAQUINAS LTDA-ME

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir, até a presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos do contribuinte e refere-se a débitos de natureza tributária e descumprimento de obrigações acessórias.

Certidão emitida gratuitamente com base na Instrução Normativa SEF nº. 27 de 15 de maio de 2017.

Certidão emitida nos termos do art. 78 da Lei nº 6.771/06 e do art. 255 do Decreto nº 25.370/13.

Válida até 16/03/2020

Emitida às 08:54:52 do dia 16/01/2020

Código de controle da certidão: 66C2-9AD7-271A-4166



A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Executiva da Receita Estadual na internet, no endereço: www.sefaz.al.gov.br.

Processo nº2020/000046

Data: 16/01/2020

Propostas e resumo do resultado, estão anexos. Remeto os autos ao Deptº Contábil para se manifestar quanto a existência de dotação orçamentária.

A despesa estimada é de R\$ 6.000,00 encaminho os autos ao Deptº Contábil para se manifestar quanto à existência de dotação orçamentária.

16/01/2020 *André L.T. de Assis*
André Luis Trindade de Assis
Setor de Compras /Serviços

Despesa dispensável de licitação, de acordo com o art. 24, inciso I ou II, da Lei Federal nº 8.666/93; encaminhe-se à Presidência;

Despesa dispensável de licitação, de acordo com o art. 24, inciso I ou II, da Lei Federal nº 8.666/93; necessário elaboração de termo de contrato/aditivo; encaminhem-se os autos à Assessoria Jurídica, após autorizo da Presidência;

Outros casos de dispensa/inexigibilidade (justificativa em anexo); encaminhem-se os autos à Assessoria Jurídica;

Aberto procedimento licitatório (modalidade/nº): _____; encaminhem-se os autos à Assessoria Jurídica, após autorizo da Presidência;

Arquive-se a presente solicitação;

____/____/2020 **María Francisca da Silva Araújo Filha**
Diretora Executiva

Considerando que a presente compra é necessária e inerente às atividades deste órgão, autorizo a contratação, encaminhe-se o processo para o setor responsável para prosseguimento do feito.

Arquive-se a presente solicitação. Encaminhe-se o processo para o Setor Contábil/Financeiro para a anulação da reserva orçamentária.

____/____/2020 **José Vieira dos Santos**
Presidente do CRCAL

Existe, na dotação orçamentária específica, o saldo de R\$ 6.000,00, suficiente para o atendimento desta despesa, sendo realizada reserva orçamentária nesta data;

Não existe dotação orçamentária suficiente;

Foi providenciada a abertura de crédito adicional ou realização de remanejamento para fazer face a presente despesa – Portaria nº _____.

16/01 *Lucivaldo Damião da Silva*
Lucivaldo Damião da Silva
Contador CRC-AL Nº 07874/AL

Fornecedor/Interessado: CAFÉ EXPRESSO LOCAÇÃO DE MAQUINAS LTDA ME

CNPJ/CPF: 08.177.613/0001-00

Objetivo: LOCAÇÃO DE MÁQUINAS DE CAFÉ EXPRESSO DURANTE O EXERCÍCIO DE 2020.



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - ALAGOAS
Sistema de Controle Orçamentário
NOTA DE RESERVA ORÇAMENTÁRIA

Data : 29.01.2020
Hora : 08:44

Número da Reserva	Ano do Exercício	Data da Reserva	Processo
68	2020	16.01.2020	2020/000046


Conta de Despesa	Descrição da Conta	Projeto	SubProjeto
6.3.1.3.02.01.026	LOC. DE BENS MÓVEIS, MÁQUINAS	5001-SERVIÇOS	.

Histórico da Reserva	Valor Total da Reserva
'DESPESA COM A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO E FORNECIMENTO DE INSUMOS E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE 02 (DUAS) MÁQUINAS DE AUTOSSERVIÇO DE CAFÉ EXPRESSO.	1.000,00

Valor por Extenso
Um Mil Reais

Dotação Atualizada	Reservas Acumuladas	Valor desta Reserva	Saldo Atual
31.000,00	0,00	1.000,00	30.000,00

, 16 de Janeiro de 2020



LUCIVALDO DAMÃO DA SILVA
CONTADOR CRC 7874
CPF: 039.255.004-05

JOSÉ ALBERTO VIANA GMA
VICE-PRESIDENTE ADMINISTRATIVO DO CRCIAL
CPF: 136.728.004-48



Nº Empenho	Data do Empenho	Tipo do Empenho	Processo	Nº. Reserva	Exercício
68	16.01.2020	GLOBAL	2020/000046	68	2020
Conta de Despesa	Descrição da Conta		Projeto	SubProjeto	
6.3.1.3.02.01.026	LOC. DE BENS MÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIP.		5001 - SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	-	
Número do Evento	Descrição do Evento				
1150	LOCAÇÃO DE BENS MÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS				
Dados da Modalidade (Fundamentação Legal)					
Modalidade	Complemento		Número	Núm. Controle	
Dispensa de Licitação				0	
Favorecido					
Nome	: CAFÉ EXPRESSO LOCAÇÃO DE MÁQUINAS LTDA ME		CNPJ / CPF	: 08.177.613/0001-00	
Endereço	: RUA TEREZA DE AZEVEDO 300 S 103, ED. NEW CENTER		Bairro	: PINNEIRO	
CEP	: 57057570	Cidade	: MACEIÓ	UF	: AL
Banco	:	Agência	:	Conta	:
Histórico do Empenho			Qtde Parcelas	Valor Unitário	Valor Total Empenhado
DESPESA COM A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO E FORNECIMENTO DE INSUMOS E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE 02 (DUAS) MÁQUINAS DE AUTOSSERVIÇO DE CAFÉ EXPRESSO.			999	1.000,00	1.000,00
Valor por Extenso					
Um Mil Reais					
Dotação Orçamentária	Empenhos Acumulados		Valor deste Empenho		Saldo Atual
31.000,00	0,00		1.000,00		30.000,00

, 16 de Janeiro de 2020


 LUCIVALDO DAMIÃO DA SILVA
 CONTADOR CRC 7874
 CPF: 038.255.904-65

JOSÉ ALBERTO VIANA GAIÁ
 VICE-PRESIDENTE ADMINISTRATIVO DO CRC/AL
 CPF:135.728.904-48



ORDEM DE PAGAMENTO


Nº Ordem Pagto.	Data Ordem Pagto.	Fonte de Recursos	Processo
9630	18/02/2020		2020/000046


Nº do Empenho	Conta	Descrição da Conta	Valor
68	6.3.1.3.02.01.026	LOC. DE BENS MÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIP.	500,00
Projeto			
SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS			

Favorecido			
Nome	: CAFÉ EXPRESSO LOCAÇÃO DE MÁQUINAS LTDA ME	CNPJ / CPF	: 08.177.613/0001-00
Endereço	: RUA TEREZA DE AZEVEDO 300 S 103, ED. NEW CENTER	Bairro	: PINNEIRO
CEP	: 57057570	Cidade	: MACEIÓ
		UF	: AL

Histórico da Ordem de Pagamento	Data Vencimento	Valor
DESPESA COM A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO E FORNECIMENTO DE INSUMOS E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE 02 (DUAS) MÁQUINAS DE AUTOSSERVIÇO DE CAFÉ EXPRESSO.	10/03/2020	500,00

Retenções / Descontos		
Valor Bruto	: 500,00	Valor Descontos : 0,00
		Valor Líquido : 500,00

Liquidação	
A LIQUIDAÇÃO DA DESPESA A QUE SE REFERE A PRESENTE NOTA DE EMPENHO, FOI PROCEDIDA COM BASE NO DOCUMENTO APRESENTADO, NO QUAL SE DEMONSTRA A ENTREGA DO MATERIAL OU SERVIÇO PRESTADO.	<p style="text-align: center;">18/02/20</p> <p style="text-align: center;">Data</p> <p style="text-align: center;">  Contador CRC-AL 02/20000-1 </p>

Pagamento	
EM FACE DA LIQUIDAÇÃO PROCESSADA, AUTORIZO O PAGAMENTO DA IMPORTANCIA R\$ 500,00 (quinhentos reais) AO FAVORECIDO OU SEU PROCURADOR.	<p style="text-align: center;">10/03/2020</p> <p style="text-align: center;">Data</p> <p style="text-align: center;">  JOSÉ VIEIRA DOS SANTOS PRESIDENTE </p>

Recursos			
Banco	: BANCO DO BRASIL S/A	Agência	: 0013-2
Tipo Pagto.	: BOLETO	Conta	: 3.089-9
Valor Pago	: 500,00 (quinhentos reais)	Conta Contábil	: 1.1.1.1.03.01.001
		Complemento	:
		Num. Cheque	:

Recibo	
RECEBEMOS A IMPORTANCIA R\$ 500,00 (quinhentos reais) REFERENTE A DESPESA ACIMA MENCIONADA, DA QUAL É DADA QUITAÇÃO EM TODAS AS VIAS PARA UM SÓ EFEITO.	<p style="text-align: center;">/ /</p> <p style="text-align: center;">Data</p> <p style="text-align: center;">Favorecido</p>



CAIXA**COBRANÇA BANCÁRIA CAIXA**

RECLAMAÇÕES E SUGESTÕES

DISQUE CAIXA 0800 726 0101

OLVIDORIA 0800 725 7474

www.caixa.gov.br

Cedente CAFE EXPRESSO LOCAÇÃO DE MAQUINAS		CPF/CNPJ 08.177.613/0001-00	Agência / Código do Cedente 2391/240642-0	
Endereço do cedente AV TEREZA DE AZEVEDO 300 SALA 103 - PINHEIRO - MACEIO			UF AL	CEP 57057570
Data do documento 15/02/2020	Nº do documento 0320S189	Espécie documento DM	Carteira 01	Data do processamento 18/02/2020
Sacado CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDAD		CPF/CNPJ 12.303.541/0001-78		Nosso Número 14/100000002023179-0
Endereço do sacado Rua Tereza de Azevedo 1526 - Pinheiro - MACEIO			UF AL	CEP 57057-570
Sacador/avalista		CPF/CNPJ		

Instruções (Texto de Responsabilidade do Cedente):

MULTA DE R\$: 10,00 APOS : 10/03/2020
 JUROS DE R\$: 1,65 AO DIA

NÃO RECEBER APOS 30 DIAS DO VENCIMENTO
 NOTA- RECIBO DE ALUGUEL BEM MOVEI
 DISPENSA EMISSAO DA NOTA FISCAL CONF.
 DISP. LEI FEDERAL COMPLEMENTAR 116-2003
 ITEM 03 DA TABELA ANEXA.
 REFERENTE A LOCAÇÃO DE MÁQUINA
 DE CAFÉ EXPRESSO CNPJ 08.177.613/0001-00

Declaro que os serviços foram executados

Em 10 / 03 / 2020Anderson L. T. de Araujo

Funcionário

Moeda R\$	Quantidade	Valor	Vencimento 10/03/2020	Valor do Documento 500,00
--------------	------------	-------	--------------------------	------------------------------

Autenticação Mecânica - Recibo do Sacado

Recebimento através do cheque nº _____ do Banco _____

Esta quitação só terá validade após pagamento do cheque pelo Banco Sacado.

CAIXA

104-0 10492.40649 20100.100047 00202.317905 1 81900000050000

Local de pagamento

PREFERENCIALMENTE NAS CASAS LOTÉRICAS ATÉ O VALOR LIMITE

Cedente CAFE EXPRESSO LOCAÇÃO DE MAQUINAS		CPF/CNPJ 08.177.613/0001-00	Vencimento 10/03/2020	
Data do documento 15/02/2020		Nº do documento 0320S189	Agência / Código do Cedente 2391/240642-0	
Espécie de docto. DM		Apelido SIM	Nosso Número 14/100000002023179-0	
Linha do Banco 01		Moeda R\$	Quantidade 500,00	
Valor		(*) Valor do Documento		

Instruções (Texto de Responsabilidade do Cedente):

MULTA DE R\$: 10,00 APOS : 10/03/2020
 JUROS DE R\$: 1,65 AO DIA

NÃO RECEBER APOS 30 DIAS DO VENCIMENTO
 REFERENTE A LOCAÇÃO DE MÁQUINA
 DE CAFÉ EXPRESSO CNPJ 08.177.613/0001-00

(-) Desconto

(-) Outras Deduções/Abatimentos

(+/-) Mora/Multa/Juros

(+/-) Outros Acréscimos

(+/-) Valor Cobrado

Sacado:
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDAD
Rua Tereza de Azevedo 1526 - Pinheiro
MACEIO

CPF/CNPJ: 12.303.541/0001-78

UF: AL CEP: 57057-570

CPF/CNPJ:

Sacador/avalista:



Autenticação Mecânica - Ficha de Compensação

Pág. 30

Rutina



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: CAFE EXPRESSO LOCACAO DE MAQUINAS LTDA
CNPJ: 08.177.613/0001-00

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 14:11:41 do dia 06/12/2019 <hora e data de Brasília>.
Válida até 03/06/2020.

Código de controle da certidão: **1589.13F7.D81E.C475**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CAFE EXPRESSO LOCACAO DE MAQUINAS LTDA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 08.177.613/0001-00

Certidão nº: 185451866/2019

Expedição: 04/10/2019, às 09:29:02

Validade: 31/03/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CAFE EXPRESSO LOCACAO DE MAQUINAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **08.177.613/0001-00**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.





Estado de Alagoas
Secretaria de Estado da Fazenda
Superintendência da Receita Estadual

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DE TRIBUTOS ESTADUAIS

Certidão fornecida para o CNPJ: 08.177.613/0001-00

Nome/Contribuinte: CAFE EXPRESSO LOCACAO DE MAQUINAS LTDA-ME

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir, até a presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos do contribuinte e refere-se a débitos de natureza tributária e descumprimento de obrigações acessórias.

Certidão emitida gratuitamente com base na Instrução Normativa SEF nº. 27 de 15 de maio de 2017.

Certidão emitida nos termos do art. 78 da Lei nº 6.771/06 e do art. 255 do Decreto nº 25.370/13.

Válida até 16/03/2020

Emitida às 08:54:52 do dia 16/01/2020

Código de controle da certidão: 66C2-9AD7-271A-4166

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Executiva da Receita Estadual na internet, no endereço: www.sefaz.al.gov.br.



[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 08.177.613/0001-00

Razão Social: CAFE EXPRESSO LOCACAO DE MAQUINAS LTDA ME

Endereço: R TEREZA DE AZEVEDO 300 S 103 ED NEW CENTER / PINHEIRO /
MACEIO / AL / 57057-570

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 04/03/2020 a 02/04/2020

Certificação Número: 2020030402425267602492

Informação obtida em 09/03/2020 10:05:43

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br





Emissão de comprovantes

G33410081907627519
10/03/2020 08:27:0610/03/2020 - BANCO DO BRASIL - 08:27:07
001300013 0001

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: CONS.REG.CONTABILIDADE AL
AGENCIA: 0013-2 CONTA: 3.089-9

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

10492406492010010004700202317905181900000050000

BENEFICIARIO:

CAFE EXPRESSO LOCACAO DE MAQUINAS L

NOME FANTASIA:

CAFE EXPRESSO LOCACAO DE MAQUINAS L

CNPJ: 08.177.613/0001-00

PAGADOR:

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE

CNPJ: 12.303.541/0001-78

NR. DOCUMENTO	31.003
DATA DE VENCIMENTO	10/03/2020
DATA DO PAGAMENTO	10/03/2020
VALOR DO DOCUMENTO	500,00
VALOR COBRADO	500,00

NR.AUTENTICACAO C.FE4.40A.E9F.77A.0AF

Transação efetuada com sucesso por: J0757530 MARIA FRANCISCA DA SILVA ARAUJO FIL.

